



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI N° 117, de 12 de setembro de 2014.

Altera a redação do caput do art. 2º da Lei Municipal n. 2.732/2014, que autoriza a concessão de auxílio financeiro a Liga de Combate ao Câncer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 2º da Lei Municipal n. 2.732, de 29 de julho de 2014, que autoriza a concessão de auxílio financeiro a Liga de Combate ao Câncer, para adequar a redação do artigo da norma referida.

Art. 2º O art. 2º da Lei Municipal n.º 2.732/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O auxílio, de que trata o art. 1º desta Lei, tem por finalidade subsidiar despesas de custeio, administração e implementação de ações de saúde no combate ao Câncer, no âmbito municipal, para os quais serão liberados auxílios no curso do exercício de 2014, em conformidade com os respectivos instrumentos de convênio ou contrato de gestão.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2014.

Prefeito do Município de Novo Hamburgo

Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Administração